



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJ.	13
FOLHA	12
ASS.	

EMENDA SUPRESSIVA

Nº. 02/2026

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, nos termos regimentais em vigor, apresenta para deliberação do Douto Plenário a emenda suprimindo o artigo 8º, do Projeto de Lei n.º 33/2026, que “Institui a organização e regulamentação do uso de espaços públicos para estacionamento de bicicletas no município de São Sebastião e dá outras providências.”

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 5 de maio de 2026.

Maria Angela Laurito de Moraes

“Enfermeira Maria Angela”

Vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade DE VOTOS

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

12 / 05 / 26

PRESIDENTE

